

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Alessandra Bertol Wilpert Ribeiro (**Água Boa**) – Membro Efetivo
Fernanda Ribeiro Darold (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
José Eduardo Tanganeli de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mayara Cavalcante da Silva Salgado Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de março de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro